



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1123 | Página 1 de 4

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

03 DE JUNHO DE 2025

I – PROJETO

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao senhor Rubens Cunha, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Wilson de Araújo Rocha).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadã Barbarense’ a Eufrazia Agizzio, dando outras providências.”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Claudemir Dorigon).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao senhor Matheus da Silva Martins, dando outras providências.”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Felipe Corá).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

1) Moção Nº 129/2025

RONY TAVARES

Manifesta aplauso aos empreendedores Liviane Regina Minelli Neves e Paulo Neves, proprietários da loja Linelli Modas, instalada na Rua Araçatuba, 856, no bairro Planalto do Sol, pelos 21 anos de atividades comemorados recentemente, neste município.

2) Moção Nº 130/2025

JUCA BORTOLUCCI

Aplauze os coordenadores Sérgio Luiz Farsura, Adriana Cristina Lopes Gomes Fernandes e alunos da escola Comendador Emílio Romi pelo projeto “Refloresta”.

3) Moção Nº 133/2025

FELIPE CORÁ

Manifesta aplauso ao senhor Eliel Miranda, suplente de Deputado Federal, pela honrosa participação na Delegação de Jovens Líderes – China Brasil, representando o Brasil e a região em missão diplomática



e técnica de alto nível voltada ao intercâmbio de políticas públicas, inovação e desenvolvimento tecnológico.

4) Moção Nº 134/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos à Priscila Fronza em nome das demais envolvidas no Projeto Mulheres Conectadas pela Arte na valorização e capacitação das artesãs de Santa Bárbara d'Oeste.

5) Moção Nº 135/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos ao atleta Bruno Ignácio da Silva Polla pelo brilhante desempenho no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu promovido pela IBJJF

6) Moção Nº 136/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos à capoeirista Nicolle Giovanna de Souza Matos, pelos excelentes resultados nos Jogos Europeus e Euro-brasileiros de Capoeira, realizados de 16 a 21 de abril em Lisboa, Portugal.

7) Moção Nº 137/2025

KIFU

Manifesta aplauso ao Instituto Cultura Libras pelo evento "Piquenique com Libras", que promove a inclusão de pessoas surdas e deficientes na sociedade.

8) Moção Nº 138/2025

KIFU

Manifesta aplauso ao PanóLibras pelo evento "Piquenique com Libras", que promove a inclusão de pessoas surdas e deficientes na sociedade.

9) Moção Nº 139/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos às representantes do Projeto "Mulheres Conectadas pela Arte" na valorização e capacitação das artesãs de Santa Bárbara d'Oeste.

10) Moção Nº 140/2025

CARECA DO ESPORTE

Manifesta aplauso a FAMAM - Banda Marcial do Projeto Amigos da Música, pela comemoração do seu 21º aniversário, celebrado no dia 10 de abril.

11) Moção Nº 141/2025

KIFU

Manifesta aplauso à Gestão Cursos Profissionalizantes pelo evento "Piquenique com Libras", que promove a inclusão de pessoas surdas e deficientes na sociedade.

12) Moção Nº 142/2025

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos aos alunos e professores da Escola Estadual Professora Odair de Oliveira Segamarchi, que foram destaque na 8ª edição do Projeto Recitar - A Palavra em Verso Vivo.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

"Kifú"

- Presidente -

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4700 DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoria: Poder Legislativo (Mesa Diretora).

Dispõe sobre o reajuste geral anual e aumento real na tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ficam reajustados em 8,00% (oito por cento) os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

§ 1º O aumento de que trata o “caput” deste artigo será calculado sobre a remuneração, proventos e pensões referentes ao mês de abril de 2025.

§ 2º O percentual previsto no “caput” deste artigo engloba a reposição inflacionária do índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, bem como a concessão de um aumento real.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Municipal correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de maio de 2025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

Projeto de Lei nº 59/2025

Autógrafo nº 30/2025

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera o artigo 2º da Resolução nº 09 de 2014, que “Institui o ‘Prêmio Destaques Culturais do Ano’ e dá outras providências.”

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o inciso VIII, acrescenta o inciso IX, altera o § 4º e acrescenta o § 5º no art. 2º da Resolução nº 09 de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – (...)

VIII – Cultura Afro Brasileira, Popular e Urbana.

IX – Cultura Hip Hop.

§ 1º - (...)

§ 4º - Entende-se como Cultura Afro Brasileira, Popular e Urbana a manifestação da diversidade e resistência dos povos de origem africana no Brasil, refletindo a modernização e a adaptação das tradições populares e afro-brasileiras ao cotidiano das cidades.

§ 5º - Entende-se como Cultura Hip Hop o Street Dance, o Rap e suas vertentes. (NR)”



Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA
DE OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 13 de maio de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor-